



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 002/97

ELIAS BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA, vereador pelo PSDB na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, INDICA ao Senhor Jobes da Rocha, Prefeito Municipal, que faça aquisição de uma faixa de terra, a ser adquirida da propriedade de Juvenal Fernandes Chaves e outros, para construção de estrada municipal visando a retirada do tráfego de caminhões pesados utilizados no transporte de cana, oriundos da cidade de Taiapu e região, com destino à Destilaria Nardini, que transitam pela Avenida Roma, no Jardim Primavera, neste município, os quais, no período da safra, trafegam dia e noite por zona exclusivamente residencial.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação em razão do intenso tráfego de caminhões pesados, em especial no período da safra de cana, que transitam dia e noite pela Avenida Roma, Jardim Primavera, acarretando sérios transtornos e aborrecimento, não só para a municipalidade, mas também, para os próprios munícipes. O barulho dos caminhões é intenso e, principalmente no período noturno, atrapalha por demais àqueles que têm somente a noite para descansar, a fim de que, no dia seguinte reúna forças para trabalhar.

Ademais vive a comunidade daquele local em constante medo e preocupação, haja visto que a presença constante de crianças no local, especialmente no leito da citada avenida, aumenta consideravelmente os riscos e ocorrências de acidentes.

No entanto o problema não são só estes, mas também a questão de que o tráfego de caminhões pelo leito carroçável da Avenida Roma, o que por hora é inevitável, faz com que se levante pequenos fragmentos de terra, formando nuvens de poeira, sensivelmente prejudiciais à saúde dos munícipes, em especial, em relação às crianças, face à sensibilidade de seu sistema respiratório. O fato é perfeitamente demonstrado pelo considerável aumento na frequência de pacientes junto ao Posto de Saúde Municipal, no período da safra, decorrente deste fato importuno e prejudicial à coletividade, em especial aos que residem na Avenida Roma, Jardim Primavera.

À Administração Pública Municipal, tal situação problemática alcança, pois esta obriga-se, por questão de serviços públicos, preceito constitucional, a manter constantemente servidores públicos no local, a fim de realizarem a limpeza da avenida, em toda sua extensão, bem como para efetuar os reparos no leito carroçável, oriundos do constante tráfego de caminhões pesados no local. A municipalidade, em razão destes fatos, vem tendo dispendiosos gastos que muito podem ser evitados com o deslocamento dos caminhões para “futura” estrada municipal, retirando-os de dentro do perímetro urbano.

Ao Poder Público cabe não só a prestação dos serviços públicos, mas, também zelar pela saúde e bem estar da coletividade. A aquisição desta faixa de terra, para a construção de estrada municipal, vem de encontro aos interesses da municipalidade e, principalmente dos cidadãos vistalegrenses.

Sala de Sessões, 24 de março de 1997.

ELIAS BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB